CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1846/2025

38 A.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, implante colegiados escolares em todas as unidades da rede municipal de ensino, com participação de docentes, técnicos administrativos, pais de alunos, discentes e representantes da comunidade escolar, assegurando a gestão democrática e participativa nas decisões das escolas.

JUSTIFICATIVA

Os colegiados têm como objetivo ampliar a participação da comunidade escolar nos processos de tomada de decisão, planejamento pedagógico, gestão financeira e definição de prioridades da escola, garantindo maior transparência, corresponsabilidade e eficiência na administração dos recursos e das ações educacionais.

A presença de professores, técnicos, pais, alunos e membros da comunidade local nos colegiados fortalece o vínculo entre a escola e a sociedade, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino e para o desenvolvimento de um ambiente mais democrático, participativo e comprometido com a educação pública.

A implantação dos colegiados escolares representa, portanto, um avanço na consolidação de uma educação pública de qualidade, pautada na participação, diálogo e construção coletiva.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo